



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 011 AO CONTRATO 300/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

"ADITA O CONTRATO Nº 300/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA TCHÊ INFORMÁTICA LTDA. "

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes signatárias do contrato acima tipificado, de um lado o Município, e de outro lado a empresa Tchê Informática Ltda, RESOLVEM, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo para cancelamento de módulos que não estão sendo utilizados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças ficam cancelados os seguintes módulos:

- Controle de Frotas;
- Protocolo;
- CRAS Centro de referência de Assistência Social;
- Habitação;
- Memorando.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

As partes firmatórias ajustam a redução de 2.336,73 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos) mensais, referente aos módulos cancelados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do contrato a partir do cancelamento dos módulos perfaz um total de R\$ 20.727,92 (vinte mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e disposições permanecem inalteradas.


Balneário Pinhal/RS, 30 de setembro de 2022.

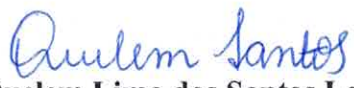

MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


TCHÊ INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA


TULIO CICERO BITSKI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Testemunhas:


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792


Quelem Lima dos Santos Lopes
CIC/MF nº 008.702.120/01
CI/SJS/RS nº 1087960629